



6.3.4 Geração de empregos na fase de implantação

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	
Meio socioeconômico	x

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	x
Operação	

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- GERAÇÃO DE EMPREGOS

A síntese da caracterização do IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL devido à contratação de mão de obra para a implantação do terminal é apresentada no Quadro 6.3.4-1.



Quadro 6.3.4-1 Caracterização do impacto ambiental possível de Geração de Empregos

Natureza	<i>Positivo</i>	<i>Negativo</i>						
	X							
Ocorrência	<i>Direta</i>	<i>Indireta</i>						
	X							
Extensão	<i>Imediato/ Curto prazo</i>	<i>Médio prazo</i>	<i>Longo prazo</i>					
	X							
Abrangência	<i>ADA</i>	<i>AID</i>	<i>AII</i>					
			X					
Duração	<i>Temporário</i>	<i>Permanente</i>						
	X							



Como critério de avaliação do parâmetro ambiental mercado de trabalho, considerou-se a dimensão quantitativa desse mercado, assim como sua situação atual e prospectiva. Conforme observado na análise da organização produtiva da AII, sua força de trabalho é ampla – cerca de 316 mil pessoas em 2008, verificando-se a presença de cerca de 15 mil ocupações específicas de empresas do ramo da Construção Civil. Malgrado as atividades do mercado imobiliário não apresentem atualmente dinamismo particular, o conjunto das atividades do setor encontram-se aquecidas por grande número de obras civis, tanto no Porto Organizado como no que se refere à implantação de diferentes infraestruturas.

Nesse contexto, a demanda representada pela implantação do empreendimento, com um pico de mão de obra equivalente a 600 trabalhadores de diferentes qualificações, e a transcorrer no período de 27 meses, tende a diluir-se no movimento cotidiano do mercado, sem ocasionar efeitos significativos, mormente por se tratar de um setor que não exige, em geral, elevada qualificação, possuindo alta permeabilidade e mobilidade.

b) MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL

Esse impacto é avaliado como POSITIVO, de incidência DIRETA e TEMPORÁRIO. Sua ocorrência é IMEDIATA e sua extensão espacial corresponde aos municípios da AII. Trata-se ainda de um impacto REVERSÍVEL, com probabilidade de ocorrência certa e cumulativo. Por esses aspectos pode-se considerar que IMPACTO POSSÍVEL da geração de empregos é de MAGNITUDE BAIXA.

c) MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

A empreiteira contratada deverá preferencialmente contratar trabalhadores já residentes na AID/AII, pois além de potencializar os efeitos positivos do impacto, evitará a criação de fluxos migratórios oriundos de outras localidades. Essa medida consta no Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra (Capítulo 7, item 7.20).

d) SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL

Considerando-se que o IMPACTO POSSÍVEL geração de empregos é de MAGNITUDE BAIXA, considerando-se que as ações indicadas para sua otimização são de baixa efetividade no contexto de um mercado de trabalho de grandes dimensões, prevê-se que produzirá um IMPACTO PROVÁVEL INSIGNIFICANTE.